



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN
Telefone: (84) 3315-2165 – FAX: (84) 3315-2162
Home Page: <http://www.uern.br> - E-mail: proeg@uern.br

EDITAL Nº 076/2016 – PROEG

(Aditivo ao Edital 075/2016-PROEG)

SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) TUTOR(A) PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e considerando o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005 e nas Portarias MEC nºs 976, de 27 de julho de 2010 e 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006), TORNA PÚBLICO o Termo Aditivo ao edital em epígrafe, conforme especificado abaixo:

1.1 Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação do plano de trabalho proposto ao grupo PET Ciência da Computação da UERN:

- a) Contribuição para a inovação e o desenvolvimento do grupo;
- b) Exequibilidade no período estabelecido;
- c) Clareza;
- d) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão em Ciência da Computação.

1.2 No processo seletivo serão utilizados os seguintes critérios com os respectivos pesos:

Análise do Currículo Lattes	Peso 4
Plano de Trabalho	Peso 6

1.3 A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas a cada critério por cada um dos membros da Comissão de Seleção. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

- a) Maior nota no plano de trabalho;
- b) Maior nota na análise do Currículo Lattes.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN
Telefone: (84) 3315-2165 – FAX: (84) 3315-2162
Home Page: <http://www.uern.br> - E-mail: proeg@uern.br

SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) TUTOR(A) PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Crítérios para análise e julgamento	Nota máxima	Nota atribuída
Contribuição para a inovação e o desenvolvimento do grupo	3,0	
Exequibilidade no período estabelecido;	2,0	
Clareza	2,0	
Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão em Ciência da Computação	3,0	
TOTAL ATRIBUÍDO	10,0	

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2016